



**PORTARIA SEMAD N° 007/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, as informações contidas na respectiva ficha funcional, bem como número de benefício do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS 190.246.234-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER**, o desligamento do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Tabira, por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, ao Servidor **PEDRO FERREIRA DE CARVALHO**, Matrícula Funcional n° 10.126-7, do cargo efetivo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme número do benefício 190.246.234-0, a contar de 03 de janeiro de 2020.

**Art. 2° - DETERMINAR**, que o Departamento de Pessoal efetue o pagamento do 1/3 de férias proporcionais no valor de R\$ 765,13 (setecentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), bem como proceda as devidas anotações na ficha funcional do servidor e a exclusão do mesmo da folha de pagamento.

**Art. 3°**- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.

**Art. 4°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Secretário, 03 de janeiro de 2020.

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato no local de costume  
TABIRA 03/01/2020  
Wlma Lúcia M.B. Severo  
Mat. 80.129-8